

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – SUB JUDICE

O IDECAN torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – SUB JUDICE** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO** do Quadro de Pessoal Permanente do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, de acordo com o Edital Nº 15/2019 – IFRR, de 28 de agosto de 2019 e Retificações, em cumprimento as ordens judiciais nº 1001435-36.2020.4.01.42000 (MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR – CLEUDIMAR ARAÚJO CONCEIÇÃO), nº 1003286-13.2020.4.01.4200 (MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR – HULDA HELEM OLIVEIRA SOARES).

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Relação de candidatos convocados para a Avaliação de Desempenho Didático no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima Campus Boa Vista, situado na Av Glaycon de Paiva, nº2496 - Pricumã, CEP - 69303-340 - Boa vista - RR na seguinte ordem:

A. CANDIDATOS SUB JUDICE:

INSC	NOME	CARGO	DIA DA PROVA DE DESEMPENHO	HORÁRIO DA PROVA DE DESEMPENHO	LOCAL	ENDEREÇO
361592	CLEUDIMAR ARAÚJO CONCEIÇÃO	HISTÓRIA	16/08/2020	09:00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS BOA VISTA	Av Glaycon de Paiva, nº2496 - Pricumã, CEP - 69303-340 - Boa vista - RR
363788	HULDA HELEM OLIVEIRA SOARES	EDUCAÇÃO FÍSICA	16/08/2020	10:00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS BOA VISTA	Av Glaycon de Paiva, nº2496 - Pricumã, CEP - 69303-340 - Boa vista - RR

2. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 2.1 A prova de desempenho didático consistirá em uma aula, sobre tema único para todos os candidatos, por Área, de no mínimo, 20 (vinte) minutos e no máximo 25 (vinte e cinco) minutos, perante a banca examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do candidato, podendo ser arguido pela banca examinadora.
- 2.2 A aula deverá ser ministrada em linguagem adequada, em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e perante uma banca examinadora composta por 3 (três) professores.
- 2.3 A Prova de Desempenho Didático será gravada em áudio e vídeo, e gravação da Prova de Desempenho Didático somente será disponibilizada ao candidato participante que, em ato contínuo à conclusão de sua Prova, venha a requerê-la expressamente por meio de formulário específico que lhe será disponibilizado, sob pena de não poder assim fazer em momento posterior.

- 2.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova de desempenho didático com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu horário para realizar o seu credenciamento.
- 2.5 Fica vedado aos candidatos assistir às Provas de Desempenho Didático dos demais candidatos, independente da área em que esteja concorrendo.
- 2.6 Ao público presente durante a Prova de Desempenho Didático é vedada anotações e manifestações, bem como a entrada com telefone celular, câmeras fotográficas e/ou de vídeo, gravadores ou outros equipamentos eletroeletrônicos (salvo deficiente auditivo, se pertinente), acessórios de chapelaria e óculos escuros (salvo deficientes visuais).
- 2.7 No dia de realização da prova de desempenho didático, o candidato deverá entregar, antes do início da prova, aos membros da banca examinadora, obrigatoriamente, 3 (três) cópias do plano de aula, sendo considerado eliminado aquele que não o fizer.
- 2.8 A apresentação do plano de aula e apresentação didática com tema diferente do tema único para todos os candidatos, por Área, implicará na eliminação do candidato.
- 2.9 O IDECAN disponibilizará aos candidatos somente os seguintes recursos didáticos: quadro (branco), caneta pincel e apagador, ficando sob a responsabilidade dos candidatos providenciar quaisquer recursos didáticos adicionais.
- 2.10 Na hipótese do candidato utilizar equipamentos de informática ou qualquer aparelho eletrônico o IDECAN e o IFRR não se responsabilizarão pela instalação elétrica, internet ou local de colocação.
- 2.11 É de inteira responsabilidade do candidato providenciar, bem como utilizar/operar qualquer recurso instrumental a ser utilizado na Prova de Desempenho Didático, limitando-se a 5 (cinco) minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início, exceto para os candidatos que utilizarem apenas quadro (branco), caneta pincel e apagador. Decorridos os cinco minutos, o tempo excedente de montagem será contabilizado como tempo de aula.
- 2.12 O candidato que não comparecer ao local e horário indicados para realização da prova de desempenho didático estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.13 Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota independente de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, e a nota final da Prova de Desempenho Didático do candidato será a soma das notas dos avaliadores dividida por três (média aritmética simples).
- 2.14 A avaliação da Prova de Desempenho Didático consistirá da análise dos itens descritos a seguir, com a respectiva pontuação máxima.

AVALIAÇÃO DOCENTE	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 - PLANO DE AULA	
Apresenta objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos, atividades, avaliação e referenciais. Estabelece os procedimentos da ação docente como: introdução, desenvolvimento e fechamento da aula.	10
2 - INTRODUÇÃO	
A aula foi introduzida com criatividade, mobilizando o interesse e fazendo relação com conceitos básicos do tema a ser estudado. Utilizou-se de aspectos motivacionais, buscando a interação e a conexão entre o conteúdo a ser trabalhado e a realidade (contextualização) Linguagem adequada ao nível de ensino.	10
3 – DESENVOLVIMENTO	
A construção do conhecimento foi realizada a partir da contextualização do tema, apresentando estrutura lógica e própria para o nível de ensino. Para explicar o conteúdo (parte teórica), apresentou sinônimos para os termos técnicos, exemplificou, fez analogias respeitando a linguagem formal, de acordo com o nível de ensino. Incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo. Postura adequada em frente a turma. Facilidade de expressão, comunicação. Boa dicção, tom e impostação de voz adequada à sala de aula.	25
4 – METODOLOGIA	
A metodologia (procedimentos da ação docente) foi adequada aos objetivos e ao conteúdo do Plano. A metodologia favoreceu a exposição do conteúdo. Demonstrou domínio de conteúdo. Problematisa o conteúdo desafiando o aluno a pensar. Utilizou bem o tempo disponível para a exposição da aula. Deixa expectativas para novas aprendizagens.	25
5 - RECURSOS DIDÁTICOS	
Adequação dos recursos didáticos utilizados ao tema proposto e ao nível de ensino. Alcance dos objetivos, com boa exploração durante a aula.	5
6 - FECHAMENTO	
Realizou revisão e síntese, cumprindo as etapas previstas no plano, dosando o conteúdo em relação ao tempo previsto.	5
MEDIA MAXIMA	
	80

2.15 Será considerado reprovado na prova de desempenho didático o candidato que obtiver nota na prova de desempenho didático menor do que 50 (cinquenta) pontos.

2.16 A Prova de Desempenho se regerá, também, pelo Edital Nº 15/2019 – IFRR, de 28 de agosto de 2019, sobretudo no que dispõe a seção “7. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO”.

Boa Vista/RR, 21 de julho de 2020.